PORTARIA Nº 511/24

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Torna sem efeito a publicação da Portaria nº 500/24 e dá outras procidências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Tornar sem efeito a publicação da Portaria nº 500/24, publicada em Assomasul, na data de 07/11/24.
- Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/24, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

DANIEL LUAN PEREIRA ESPINDOLA

Secretário Municipal de Administração Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL) Diário nº 3714Pag:057 Em:08/11/24